

Despacho n.º 33/IE/2021

Assunto: Imputação de custos de formação no âmbito de bolsas de doutoramento concedidas pela FCT.

Considerando que as bolsas de doutoramento concedidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) preveem o pagamento às instituições de ensino superior de custos de formação dos bolseiros, reportados ao ano civil de concessão da bolsa ou da sua renovação, para salvaguarda das legítimas expectativas dos bolseiros, os **custos de formação** de bolsas de doutoramento concedidas pela FCT, **a partir de 01/09/2021**, a doutorandos inscritos neste Instituto, passarão a ser integralmente imputados **à totalidade do ano letivo em curso no momento da concessão da bolsa** ou da sua renovação, **isentando os bolseiros do pagamento da respetiva propina**, independentemente da data e período pelo qual a bolsa foi concedida.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 30 de agosto de 2021

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)